
D.R. DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO
Despacho n.º 1571/2012 de 8 de Novembro de 2012

Nos termos da alínea *h*) do n.º 1 do artigo 41.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/A, de 16 de junho, com a nova redação que lhe foi dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 35/2006/A, de 6 de setembro, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 17/2010/A, de 13 de abril, determino o seguinte:

Atribuir ao Fundo Escolar da EBI de Arrifes um apoio financeiro no montante de 25.000,00€ (vinte e cinco mil euros), pela dotação inscrita no Capítulo 50, Programa 01 – Desenvolvimento das Infraestruturas Educacionais e do Sistema Educativo, Projeto 01 – Construções Escolares, Ação 01.01.X – “Grande reparação da EBI de Arrifes”, classificação económica 08.03.06 - CX) Serviços e Fundos Autónomos – do Orçamento do Plano da Secretaria Regional da Educação e Formação – Direção Regional da Educação e Formação.

2 de novembro de 2012. - A Diretora Regional da Educação e Formação, *Maria Graça Lopes Teixeira*.